



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 2701

Estabelece o Plano Anual de Intenção de Obras e Projetos no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso.

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO que a realização dos gastos públicos deve pautar-se pelos princípios norteadores da Administração Pública como os da economicidade, da moralidade, da impessoalidade, da publicidade e da transparência;

CONSIDERANDO a necessidade de publicização do plano anual de intenção de obras e projetos do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso nos Exercícios 2023 e 2024;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TSE nº 23.544/2017 e na Resolução TRE-MT nº 795, de 13 de setembro de 2011;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Judicial Eletrônico nº 0600197-22.2022.6.11.0000 - Classe PA,

RESOLVE

Art. 1º A alocação de recursos orçamentários, nos Exercícios de 2023 e 2024, para a contratação de obras e projetos, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, seguirá obrigatoriamente o Plano Anual de Intenção de Obras e Projetos definido nesta Resolução, conforme Anexos.

Art. 2º Os casos omissos e controversos serão resolvidos pelo Diretor-Geral.

Art. 3º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em Cuiabá, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA**
Presidente e Relator

Desembargadora **NILZA MARIA PÔSSAS DE CARVALHO**
Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral

Doutor **GILBERTO LOPES BUSSIKI**
Juiz-Membro

Doutor **FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES FIORENZA**
Juiz-Membro Substituto



Doutor LUIZ OCTÁVIO DE OLIVEIRA SABOIA RIBEIRO

Juiz-Membro

Doutor ABEL SGUAREZI

Juiz-Membro Substituto

ANEXOS
RESOLUÇÃO Nº 2701

Prédio Sede do TRE-MT – Reforma do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico

Anexo I

Identificação do Imóvel Ocupado	Prédio Sede do TRE-MT – Reforma do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico			Pontuação
	Escala de Valoração			
Estado de Conservação	Bom	Regular	Ruim	4
	0	2	4	
Risco aos usuários	Não	Sim	Condenado Defesa Civil	2
	0	2	4	
Funcionalidade e Acessibilidade	Adequado		Inadequado	1
	0		1	
Disponibilidade do Espaço Atual	Adequado		Inadequado	1
	0		1	
Total				8

Anexo II

Identificação do Novo Projeto	Prédio Sede do TRE-MT – Reforma do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico							Pontuação	
	Escala de Valoração								
Numero de eleitores	25.000	50.000	75.000	125.000	200.000	400.000	400.000	>400.000	2



até	0		0,25	0,5		0,75	1	1,5	1,5	2	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
Municípios atendidos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	2
	0	0,2	0,4	0,6	0,8	1	1,2	1,4	1,7	2	
Alinhamento com a política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de imóveis locado ou cedidos por próprios	Sim					Não					NA
	1					0					
Alinhamento à política estratégica do Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física	Sim					Não					NA
	0,5					0					
Movimentação Processual	Adequado					Inadequado					NA
	0,5					0					
Cartório ou Atendimento ao Eleitor	Sim					Não					2
	2					0					
Depósito de Urna	Sim					Não					0,5
	0,5					0					
Disponibilidade de terreno dotado de infraestrutura básica (água, energia elétrica, telefonia)	Sim					Não					NA
	0,5					0					
TOTAL											6,5

Anexo III

Identificação do Novo Projeto	Custo Total (R\$)	Pontuação Anexo I	Pontuação Anexo II	Soma da Pontuação Anexos I e II (em ordem decrescente)	Prioridade
Prédio Sede do TRE – MT – Reforma do Sistema de	R\$ 1.700.000,00	8	6,5	14,5	1



Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico					
---	--	--	--	--	--

Anexo IV

Identificação do Novo Projeto	Prédio Sede do TRE – MT – Reforma do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico	
Nome das Etapas	Acompanhamento	ANO 2023
Serviços Preliminares	Físico (%)	10,00%
	Financeiro (R\$)	R\$ 170.000,00
Serviços de Instalações	Físico (%)	35,00%
	Financeiro (R\$)	R\$ 595.000,00
Aquisição de Máquinas e Equipamentos	Físico (%)	30,00%
	Financeiro (R\$)	R\$ 510.000,00
Intervenções Físicas	Físico (%)	15,00%
	Financeiro (R\$)	R\$ 255.000,00
Comissionamento do Sistema	Físico (%)	10,00%
	Financeiro (R\$)	R\$ 170.000,00
TOTAL		R\$ 1.700.000,00

Reforma do Cartório da 15ª ZE localizado em São Félix do Araguaia

Anexo I

Identificação do Imóvel Ocupado	Reforma do Cartório Eleitoral da 15ª ZE localizado no município de São Félix do Araguaia			Pontuação
Critérios	Escala de Valoração			
Estado de Conservação	Bom	Regular	Ruim	4
	0	2	4	
Risco aos usuários	Não	Sim	Condenado Defesa Civil	2
	0	2	4	
Funcionalidade e Acessibilidade	Adequado		Inadequado	1
	0		1	
Disponibilidade do Espaço Atual	Adequado		Inadequado	1
	0		1	



TOTAL			8,0

Anexo II

Identificação do Novo Projeto	Reforma do Cartório Eleitoral da 15ª ZE localizado no município de São Félix do Araguaia										Pontuação
	Escala de Valoração										
Número de eleitores até	25.000	50.000	75.000	125.000	200.000	400.000	400.000	>400.000			0
	0	0,25	0,5	0,75	1	1,5	1,5	2			
Municípios atendidos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	0,6
	0	0,2	0,4	0,6	0,8	1	1,2	1,4	1,7	2	
Alinhamento com a política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de imóveis locado ou cedidos por próprios	Sim					Não					0
	1					0					
Alinhamento à política estratégica do Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física	Sim					Não					0
	0,5					0					
Movimentação Processual	Adequado					Inadequado					0
	0,5					0					
Cartório ou Atendimento ao Eleitor	Sim					Não					2
	2					0					
Depósito de Urna	Sim					Não					0
	0,5					0					
Disponibilidade de terreno dotado de infraestrutura básica (água, energia elétrica, telefonia)	Sim					Não					0,5
	0,5					0					
TOTAL											3,1

Anexo III

Identificação do Novo Projeto	Custo Total (R\$)	Pontuação Anexo I	Pontuação Anexo II	Soma da Pontuação Anexos I e II (em ordem decrescente)	Prioridade



Reforma do Cartório Eleitoral da 15ª ZE localizado no município de São Félix do Araguaia	R\$ 750.000,00	8	3,1	11,1	2

Anexo IV

Identificação do Novo Projeto	Reforma do Cartório Eleitoral da 15ª ZE localizado no município de São Félix do Araguaia			
	Nome das Etapas	Acompanhamento	ANO 2023	ANO 2024
Elaboração de Projeto Básico e Executivo	Físico (%)		8%	
	Financeiro (R\$)		R\$ 60.000,00	
Serviços Preliminares	Físico (%)			15,00%
	Financeiro (R\$)			112.500,00
Serviços de Instalações	Físico (%)			20,00%
	Financeiro (R\$)			150.000,00
Serviços Estruturais	Físico (%)			22,00%
	Financeiro (R\$)			165.000,00
Serviços de Acabamentos	Físico (%)			35,00%
	Financeiro (R\$)			262.500,00
TOTAL			R\$ 750.000,00	

Prédio Sede do TRE-MT – Diagnóstico e execução de acessibilidade do prédio Sede e seus anexos

Anexo I

Identificação do Imóvel Ocupado	Diagnóstico e execução de acessibilidade do prédio Sede e seus anexos			Pontuação
	Escala de Valoração			
Critérios	Bom	Regular	Ruim	2
	0	2	4	
Risco aos usuários	Não	Sim	Condenado Defesa Civil	0
	0	2	4	
Funcionalidade e Acessibilidade	Adequado		Inadequado	1
	0		1	



Disponibilidade do Espaço Atual	Adequado	Inadequado	1
	0	1	
TOTAL			4

Anexo II

Identificação do Novo Projeto	Diagnóstico e execução de acessibilidade do prédio Sede e seus anexos										Pontuação
Crterios	Escala de Valoraço										
Número de eleitores até	25.000	50.000	75.000	125.000	200.000	400.000	400.000	>400.000			2
	0	0,25	0,5	0,75	1	1,5	1,5	2			
Municípios atendidos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	2
	0	0,2	0,4	0,6	0,8	1	1,2	1,4	1,7	2	
Alinhamento com a política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de imóveis locado ou cedidos por próprios	Sim					Não					NA
	1					0					
Alinhamento à política estratégica do Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física	Sim					Não					NA
	0,5					0					
Movimentação Processual	Adequado					Inadequado					NA
	0,5					0					
Cartório ou Atendimento ao Eleitor	Sim					Não					2
	2					0					
Depósito de Urna	Sim					Não					0,5
	0,5					0					



Disponibilidade de terreno dotado de infraestrutura básica (água, energia elétrica, telefonia)	Sim	Não	NA
	0,5	0	
TOTAL			6,5

Anexo III

Identificação do Novo Projeto	Custo Total (R\$)	Pontuação Anexo I	Pontuação Anexo II	Soma da Pontuação Anexos I e II (em ordem decrescente)	Prioridade
Diagnóstico e execução de acessibilidade do prédio Sede e seus anexos	R\$ 1.300.000,00	4	6,5	10,5	3

Anexo IV

Identificação do Novo Projeto	Diagnóstico e execução de acessibilidade do prédio Sede e seus anexos		
	Acompanhamento	ANO 2023	ANO 2024
Elaboração de Projeto Básico e Executivo	Físico (%)	10,00%	
	Financeiro (R\$)	R\$ 130.000,00	
Serviços Preliminares	Físico (%)		15,00%
	Financeiro (R\$)		195.000,00
Serviços de Instalações	Físico (%)		30,00%
	Financeiro (R\$)		390.000,00
Serviços Estruturais	Físico (%)		30,00%
	Financeiro (R\$)		390.000,00
Serviços de Acabamentos	Físico (%)		15,00%
	Financeiro (R\$)		195.000,00
TOTAL		R\$ 1.300.000,00	

Reforma do Cartório da 08ª ZE localizado em Alto Araguaia

Anexo I

Identificação do Imóvel Ocupado	Reforma do Cartório Eleitoral da 08ª ZE localizado no município de Alto Araguaia	Pontuação
Critérios	Escala de Valoração	



Estado de Conservação	Bom	Regular	Ruim	4
	0	2	4	
Risco aos usuários	Não	Sim	Condenado Defesa Civil	0
	0	2	4	
Funcionalidade e Acessibilidade	Adequado		Inadequado	1
	0		1	
Disponibilidade do Espaço Atual	Adequado		Inadequado	1
	0		1	
TOTAL				6,0

Anexo II

Identificação do Novo Projeto	Reforma do Cartório Eleitoral da 08ª ZE localizado no município de Alto Araguaia										Pontuação
Critérios	Escala de Valoração										
Número de eleitores até	25.000	50.000	75.000	125.000	200.000	400.000	400.000	>400.000			0
	0	0,25	0,5	0,75	1	1,5	1,5	2			
Municípios atendidos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	0,6
	0	0,2	0,4	0,6	0,8	1	1,2	1,4	1,7	2	
Alinhamento com a política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de imóveis locado ou cedidos por próprios	Sim					Não					0
	1					0					
Alinhamento a política estratégica do Tribunal de concentração ou dispersão de sua	Sim					Não					0
	0,5					0					



estrutura física			
Movimentação Processual	Adequado	Inadequado	0
	0,5	0	
Cartório ou Atendimento ao Eleitor	Sim	Não	2
	2	0	
Depósito de Urna	Sim	Não	0
	0,5	0	
Disponibilidade de terreno dotado de infraestrutura básica (água, energia elétrica, telefonia)	Sim	Não	0,5
	0,5	0	
TOTAL			3,1

Anexo III

Identificação do Novo Projeto	Custo Total (R\$)	Pontuação Anexo I	Pontuação Anexo II	Soma da Pontuação Anexos I e II (em ordem decrescente)	Prioridade
Reforma do Cartório Eleitoral da 08ª ZE localizado no município de Alto Araguaia	R\$ 632.000,00	6	3,1	9,1	4

Anexo IV

Identificação do Novo Projeto	Reforma do Cartório Eleitoral da 08ª ZE localizado no município de Alto Araguaia		
Nome das Etapas	Acompanhamento	ANO 2023	ANO 2024
Elaboração de Projeto Básico e Executivo	Físico (%)	12,66%	
	Financeiro (R\$)	R\$ 80.000,00	



Serviços Preliminares	Físico (%)		14,24%
	Financeiro (R\$)		R\$ 90.000,00
Serviços de Instalações	Físico (%)		18,98%
	Financeiro (R\$)		R\$ 120.000,00
Serviços Estruturais	Físico (%)		20,89%
	Financeiro (R\$)		R\$ 132.000,00
Serviços de Acabamentos	Físico (%)		33,23%
	Financeiro (R\$)		R\$ 210.000,00
TOTAL			R\$ 632.000,00

RELATÓRIO

DESEMBARGADOR CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA (Relator):

Egrégio Plenário,

Cuida-se de minuta de Resolução que trata do **Plano Anual de Intenção de Obras e Projetos** e alocação orçamentária de recursos para o exercício de 2023 e 2024, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso.

O referido plano deve ser aprovado pelo Pleno de cada Tribunal, conforme dispõe o art. 1º, da Resolução TSE nº 23.544/2017.

Dessa maneira, a Secretaria de Administração e Orçamento desta Corte apresentou a minuta de resolução que está encartada nestes autos digitais, enfatizando que no plano está sendo previsto a Reforma do Prédio Sede – Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico, bem como intervenções nos cartórios da 15ª e 8ª zonas eleitorais.

A Secretaria de Administração e Orçamento ressaltou, ainda, que, em sendo aprovado o Plano Anual de Obras referente aos exercícios de 2023 e 2024, será necessário encaminhar ofício à Diretoria-Geral do Tribunal Superior Eleitoral para destinação de recursos.

Por fim, a Diretoria-Geral endossou as informações consignadas pelas unidades técnicas desta Corte.

É o relato necessário.



VOTO

DESEMBARGADOR CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA (Relator):

Em face do exposto e no uso das atribuições que são conferidas a este Tribunal por intermédio de seu Regimento Interno, e, ainda, considerando o disposto na Resolução TSE nº 23.544/2017 e na Resolução TRE/MT nº 795/2011, **submeto à apreciação de Vossas Excelências** a minuta de resolução que dispõe sobre o Plano de Intenção de Obras e Projetos para os exercícios de 2023 e 2024, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, **pugnando por sua aprovação.**

É como voto.

VOTOS

DESEMBARGADORA NILZA MARIA PÔSSAS DE CARVALHO, JUIZ GILBERTO LOPES BUSSIKI, JUIZ FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES FIORENZA, JUIZ LUIZ OCTÁVIO OLIVEIRA SABOIA RIBEIRO, JUIZ ABEL SGUAREZI.

Com o relator.

DESEMBARGADOR CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA (Presidente):

O Tribunal, por unanimidade, aprovou o Plano Anual de Obras e Projetos do TRE Mato Grosso, exercício 2023, nos termos do voto deste relator.

EXTRATO DA ATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) Nº 0600197-22.2022.6.11.0000 - Cuiabá - MATO GROSSO

Relator: DESEMBARGADOR CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA (Presidente)

INTERESSADA: SAO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral

Decisão: RESOLVEM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, por unanimidade, APROVAR o normativo que dispõe sobre o Plano Anual de Intenção de Obras e Projetos, relativo ao exercício 2023.

Composição: DESEMBARGADOR CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA (Presidente), DESEMBARGADORA NILZA MARIA PÔSSAS DE CARVALHO, GILBERTO LOPES BUSSIKI, FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES FIORENZA, LUIZ OCTÁVIO OLIVEIRA SABOIA RIBEIRO, ABEL SGUAREZI e o Procurador Regional Eleitoral ERICH RAPHAEL MASSON.

SESSÃO DE 17.05.2022.

